



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS -
EDITAL Nº 04/2023**

INSCRIÇÃO PARA:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Nível I - Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial. | <input type="checkbox"/> Nível II - Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial. |
| <input type="checkbox"/> Nível I - Agente de apoio às ações de fiscalização ambiental. | <input type="checkbox"/> Nível II - Agente de apoio às ações de fiscalização ambiental. |
| <input type="checkbox"/> Nível I - Agente de apoio à gestão do uso público. | <input type="checkbox"/> Nível II - Agente de apoio à gestão do uso público. |
| <input type="checkbox"/> Nível III - Agente de apoio à gestão da unidade de conservação. | |

Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: M F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Escolaridade:

<input type="checkbox"/> Analfabeto	<input type="checkbox"/> Alfabetizado sem cursos regulares	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo	<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino médio completo
<input type="checkbox"/> Superior incompleto	<input type="checkbox"/> Superior completo	

Endereço _____

Bairro _____ Cidade/Município _____

UF _____ CEP _____ Telefone(s): _____

CPF Nº _____

RG Nº _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB - AB+ B - B+ O - O+

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Obrigatório para os cargos de NÍVEL II e III

Número de Registro: _____ **Categoria:** _____

Validade: ____/____/____

2. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear: _____

Declaração:

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- 1. que não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;**
- 2. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;**
- 3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;**
- 4. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;**
- 5. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;**
- 6. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;**
- 7. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.**

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato

Local e data

ANEXO I – NÍVEL I - Área temática: Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial e Agente de apoio às ações de fiscalização ambiental.

CRITÉRIOS NO EDITAL Nº 04/2023	CRITÉRIOS RESUMIDOS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE ITENS	TOTAL
Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil.	Contrato de brigadista	2 pontos a cada mês trabalhado	48		
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil.	Contrato de chefe de esquadrão	2,5 pontos a cada mês trabalhado	60		
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepção, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista.	Contrato terceirizado em UC	0,3 ponto a cada mês trabalhado	18		
Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas.	Curso de brigada	4 pontos por cada curso aprovado	16		
Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Curso específico	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas Cursos com temáticas afins 0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas	12		
Tempo de participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais (0,5 ponto a cada dia de operação).	Participação em combate em outra UC	0,5 ponto a cada dia de operação	15		
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas).	Trabalho como voluntário em UC	0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas	6		

ANEXO II – NÍVEL II - Área temática: Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial e Agente de apoio às ações de fiscalização ambiental

CRITÉRIOS NO EDITAL 2020	CRITÉRIOS RESUMIDOS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE ITENS	TOTAL
Pontos por tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil.	Contrato de brigadista	2 pontos a cada mês trabalhado	48		
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil.	Contrato de chefe de esquadrão	2,75 pontos a cada mês trabalhado	66		
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepção, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista.	Contrato terceirizado em UC	0,3 ponto a cada mês trabalhado	18		
Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas.	Curso de brigada	4 pontos por cada curso aprovado	16		
Cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Curso específico	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas. 0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas	12		
Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista ou chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais.	Participação em combate em outra UC	0,5 ponto a cada dia de operação	15		
Trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Trabalho como voluntario em UC	0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas	6		
Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação CNH modalidade D ou E		4		

ANEXO II – NÍVEL I - Área temática: (i) Agente de apoio à gestão do uso público

CRITÉRIOS NO EDITAL 2020	CRITÉRIOS RESUMIDOS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE ITENS	TOTAL
Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios, ou o equivalente ao Agente Temporário Ambiental na IN ICMBio nº 1/2021, concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ou em empresas florestais.	Contrato de brigadista	0,5 ponto a cada mês trabalhado	18		
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios, ou o equivalente ao chefe de equipe de Agentes Temporários Ambientais, de nível II ou III da IN ICMBio nº 1/2021, concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ou empresas florestais.	Contrato de chefe de esquadrão	0,5 ponto a cada mês trabalhado	18		
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista.	Contrato terceirizado em UC	0,5 ponto a cada mês trabalhado	18		
Cursos de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, piloto de embarcação, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos, mergulho autônomo.	Cursos	0,5 ponto para cursos de 04 a 19 horas e 1 ponto para cursos com 20 horas ou mais	6		
Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, técnico marítimo, marinheiros auxiliares, mestre de obras ou pedreiro. (1 ponto a cada mês trabalhado).	Trabalho comprovado	1 ponto a cada mês trabalhado	18		
Cursos de: formação de guia de turismo regional ou nacional; guia de turismo de aventura, turismo comunitário, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitoramento de praias, monitoramento de biodiversidade, gestão da segurança ou gestão do risco no ecoturismo e turismo de aventura, atendimento ao público e guarda-vidas.	Cursos	3 pontos para cursos de 04 a 19 horas e 6 pontos para cursos com 20 horas ou mais	18		
Curso de gestão do uso público em unidades de conservação da natureza; manejo ou planejamento de trilhas ou área temática correlacionada.	Cursos	5 pontos para cursos de 04 a 19 horas e 10 pontos para cursos com 20 horas ou mais	30		
Tempo de contrato em vagas específicas para apoio à visitação, ecoturismo, gestão do uso público em unidades de conservação da natureza e educação ambiental.	Trabalho	1 ponto para cada mês trabalhado	36		
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Trabalho voluntário	1 ponto para cada 40 horas de trabalhos voluntário, até o total de 480 horas	12		
Trabalho como estagiário em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA.	Trabalho estagiário	1 ponto para cada semestre completo	4		

ANEXO II – NÍVEL II - Área temática: (i) Agente de apoio à gestão do uso público

CRITÉRIOS NO EDITAL 2020	CRITÉRIOS RESUMIDOS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE ITENS	TOTAL
Nível de escolaridade. 1 (um) ponto para ensino médio completo; 2 (dois) pontos para ensino médio técnico-profissionalizante, 3 pontos para curso de graduação em andamento e 5 (cinco) pontos para curso universitário completo (não cumulativo).	Nível de escolaridade		5		
Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios, ou o equivalente ao Agente Temporário Ambiental na IN ICMBio nº 1/2021, concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ou em empresas florestais.	Contrato de Brigadista	0,5 ponto a cada mês trabalhado	18		
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios, ou o equivalente ao chefe de equipe de Agentes Temporários Ambientais, de nível II ou III da IN ICMBio nº 1/2021, concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ou empresas florestais.	Chefe de esquadrão	1,0 ponto a cada mês trabalhado	36		
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista.	Contrato com empresas terceirizadas	0,5 ponto a cada mês trabalhado em função básica e 1,0 ponto a cada mês em função de encarregado, chefe ou líder de equipe	18		
Cursos de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, piloto de embarcação, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos, mergulho autônomo.	Curso específico	0,5 ponto para cursos de 04 a 19 horas e 1 ponto para cursos com 20 horas ou mais	06		
Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, técnico marítimo, marinheiros auxiliares, mestre de obras ou pedreiro.	Tempo de trabalho	1,0 ponto a cada mês trabalhado	18		
Cursos de: formação de guia de turismo regional ou nacional; guia de turismo de aventura, turismo comunitário, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitoramento de praias, monitoramento de biodiversidade, gestão da segurança ou gestão do risco no ecoturismo e turismo de aventura, atendimento ao público.	Cursos	3 pontos para cursos de 04 a 19 horas e 6 pontos para cursos com 20 horas ou mais	18		
Curso de gestão do uso público em unidades de conservação da natureza; manejo ou planejamento de trilhas ou área temática correlacionada.	Cursos	5 pontos para cursos de 04 a 19 horas e 10 pontos para cursos com 20 horas ou mais	30		
Tempo de contrato em vagas específicas para apoio à visitação, ecoturismo, gestão do uso público em unidades de conservação da natureza e educação ambiental.	Tempo de contrato	1 ponto para cada mês trabalhado	36		
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação –SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Tempo de trabalho voluntário	1 ponto para cada 40 horas de trabalhos voluntário, até o total de 480 horas	12		
Trabalho como estagiário em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA.	Tempo de trabalho estagiário	1 ponto para cada semestre completo	4		
Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares.	Cursos	1 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	18		
Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação	4 pontos por habilitação	4		

ANEXO II – NÍVEL III - Área temática: (i) Agente de apoio à gestão das unidades de conservação

CRITÉRIOS NO EDITAL 2020	CRITÉRIOS RESUMIDOS	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE ITENS	TOTAL
Tempo de contrato como auxiliar administrativo na iniciativa privada.	Tempo de contrato	2,5 pontos a cada mês trabalhado	60		
Tempo de contrato prestado diretamente ou indiretamente à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	Tempo de contrato	4 pontos a cada mês trabalhado	96		
Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares (2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Cursos		40		
Cursos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas.	Curso de brigada	4 pontos por cada curso aprovado	16		
Cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Curso específico		12		
Até 40 pontos por participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista, chefe de esquadrão ou chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais.	Participação em combate em outra UC	0,5 pontos a cada dia de operação	40		
Trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Trabalho como voluntário em UC	0,5 ponto para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 960 horas	6		
Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação CNH modalidade D ou E		4		

